



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Fim de ano premiado com as Lojas Oxford

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.038163/2024

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

#### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: OXFORD PORCELANAS S/A  
Endereço: JORGE DIENER Número: 88  
Bairro: OXFORD Município: SAO BENTO DO SUL UF: SC CEP:89285-901  
CNPJ/MF nº: 86.046.463/0001-00

#### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:OXFORD PORCELANAS S/AEndereço: BELA VISTA Número: 2300 Complemento: LJ 010 BL. E LOJA 004D RUA D  
Bairro: BELA VISTA Município: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE UF: PE CEP:55195-500  
CNPJ/MF nº:86.046.463/0027-49 Razão Social:OXFORD PORCELANAS S/AEndereço: DONA TEREZA CRISTINA Número: 2000  
Complemento: LOJA 1030 E 1031  
Bairro: CHACARA RIO PETROPOLIS Município: DUQUE DE CAXIAS UF: RJ CEP:25230-480  
CNPJ/MF nº:86.046.463/0029-00 Razão Social:OXFORD PORCELANAS ESPIRITO SANTO LTDAEndereço: INDUSTRIAL STERWESSON  
BIGOSSO DE OLIVEIRA Número: 401  
Bairro: SAO BENEDITO Município: SAO MATEUS UF: ES CEP:29940-060  
CNPJ/MF nº:19.934.117/0001-70 Razão Social:OXFORD PORCELANAS S/AEndereço: DAS AMERICAS Número: 04666 Complemento:  
LOJAS 167 E 168  
Bairro: BARRA DA TIJUCA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22640-902  
CNPJ/MF nº:86.046.463/0028-20 Razão Social:OXFORD PORCELANAS S/AEndereço: JORGE DIENER Número: 26  
Bairro: OXFORD Município: SAO BENTO DO SUL UF: SC CEP:89285-580  
CNPJ/MF nº:86.046.463/0009-67 Razão Social:OXFORD PORCELANAS S/AEndereço: 21 DE JANEIRO Número: 3540 Complemento:  
ANEXO I;  
Bairro: CENTRO Município: POMERODE UF: SC CEP:89107-000  
CNPJ/MF nº:86.046.463/0026-68 Razão Social:OXFORD PORCELANAS S/AEndereço: VEREADOR FRANCISCO PESSOA DE LIMA  
Número: 445 Complemento: LOJA 11 E 12  
Bairro: TOCO (JUREMA) Município: CAUCAIA UF: CE CEP:61663-020  
CNPJ/MF nº:86.046.463/0031-25

### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

11/11/2024 a 16/01/2025

### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

11/11/2024 a 31/12/2024

### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta promoção é válida para todo consumidor, pessoa física, portador de Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido junto à Receita Federal do Brasil, residente e domiciliado em território nacional, que preencher os critérios de participação descritos neste Regulamento.

Durante o período de participação da promoção e no horário de funcionamento do comércio local, os clientes que realizarem compras a partir de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em uma das lojas participantes identificadas receberão um cupom para preencher com seus dados e depositar nas urnas identificadas para concorrer aos prêmios do sorteio. Nas compras de produtos Strauss (válido apenas para as lojas de São Bento do Sul, Pomerode e Barra da Tijuca) ou panelas (com exceção das panelas de cerâmica da linha Cookware), o cliente receberá cupom em dobro.

Os cupons serão entregues pelas lojas participantes, que serão as únicas responsáveis pelo controle e distribuição dos mesmos.

Para participar da promoção e concorrer aos prêmios, o consumidor deverá, obrigatoriamente, preencher o cupom com letra clara e legível, informando corretamente seus dados pessoais: nome completo, CPF, endereço completo e telefone. Em seguida, deverá responder à pergunta do cupom e depositá-lo em uma das urnas identificadas da promoção.

### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual é a loja que vai premiar o seu fim de ano?

### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 16/01/2025 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/11/2024 00:00 a 31/12/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Jorge Diener NÚMERO: 26 BAIRRO: Oxford

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (Uma) BICICLETA ELÉTRICA BRANDO (E-BRANDO) MODELO A2	4.000,00	4.000,00	1
2	2 (Duas) TV 50 SAMSUNG SMART UHD 4K 50DU7700	2.522,17	5.044,34	2
2	2 (Dois) Tablet Samsung Galaxy Tab A9 Plus Wi-Fi 11" 64GB 4GB X210 Cor: Grafite	1.399,90	2.799,80	3
2	2 (dois) conjuntos de panelas Everyday Oxford, composto por: 1 (uma) caçarola antiaderente para indução 28 cm Everyday vermelha: 1 (uma) caçarola rasa antiaderente para indução 28 cm Everyday vermelha 1 caçarola antiaderente para indução 24 cm Everyday vermelha 1 (uma) panela antiaderente para indução 16 cm Everyday vermelha 1 (uma) frigideira antiaderente para indução 28 cm Everyday vermelha 1 (uma) frigideira antiaderente para indução 24 cm Everyday vermelha 1 (uma) panela Wok antiaderente para indução 28 cm Everyday vermelha 1 (uma) caçarola antiaderente para indução 28 cm Everyday azul 1 (uma) caçarola rasa antiaderente para indução 28 cm Everyday azul 1 (uma) caçarola antiaderente para indução 24 cm Everyday azul 1 (uma) panela antiaderente para indução 16 cm Everyday azul 1 (uma) frigideira antiaderente para indução 28 cm Everyday azul 1 (uma) frigideira antiaderente para indução 24 cm Everyday azul 1 (uma) panela Wok antiaderente para indução 28 cm Everyday azul	1.431,00	2.862,00	4

## 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
7	14.706,14

## 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

O sorteio será realizado no dia 16/01/2025, na loja da Oxford em São Bento do Sul, em uma live programada para as 14h, que será transmitida no perfil @oxfordloja\_sbs, no Instagram.

Todas as urnas contendo os cupons participantes da campanha serão encaminhadas para a matriz em São Bento do Sul após o dia 31/12/2024.

**Sorteio dos cupons participantes:**

Todas as urnas com os cupons participantes da campanha serão transportadas até o local do sorteio, onde serão abertas e seus cupons depositados em um recipiente central de forma segura e igualitária, garantindo que todos tenham a mesma possibilidade de serem contemplados. Um dos presentes realizará o sorteio manual dos cupons.

Na sequência, cada cupom sorteado será validado pelos responsáveis com base nos critérios definidos neste Regulamento. Na validação do cupom, será verificado:

- Se o cupom é original da campanha;
- Se o cupom está corretamente e completamente preenchido, com informações claras e legíveis;
- Se o ganhador atende aos critérios de participação descritos no item 6 deste Regulamento;
- Se o ganhador não se enquadra em um dos critérios de desclassificação, conforme previsto no item 11 deste Regulamento;
- Se o ganhador respondeu corretamente à pergunta da promoção.

Estando o contemplado em conformidade com o Regulamento, ele será comunicado e seu nome divulgado ao público.

## 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os participantes serão excluídos automaticamente da campanha em caso de fraude, podendo ainda responder cível e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

Somente serão válidos os cupons recebidos na aquisição dos produtos referentes às compras realizadas nas lojas participantes identificadas, no período de participação da campanha e durante o horário de funcionamento do comércio local. As compras devem ser feitas exclusivamente nas lojas físicas, localizadas nos endereços oficiais, e não serão contabilizadas para a participação compras realizadas em outros pontos de venda, como feirões ou ações promocionais externas. Os cupons devem ser corretamente preenchidos e depositados em uma urna identificada, dentro do mesmo período.

## 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os nomes dos ganhadores serão divulgados nas redes sociais das lojas (@oxfordloja\_sbs, @oxfordloja\_pom, @oxfordloja\_sm, @oxfordoutlet\_scc, @oxfordoutlet\_dc, @oxfordloja\_rj, @oxfordoutlet\_fort) e no site [www.lojaoxford.com.br](http://www.lojaoxford.com.br).

Cada contemplado será comunicado no prazo máximo de 07 (sete) dias após a apuração, através de telefone (operadora e/ou WhatsApp), conforme informações registradas no cupom de cadastro.

## 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O direito ao prêmio é pessoal e intransferível, e em hipótese alguma o ganhador terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca ou substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do prêmio.

Para recebimento do prêmio, o contemplado deverá:

- a) Apresentar original e cópia do RG e CPF, ou CNH;
- b) Assinar o recibo de entrega conforme modelo disponibilizado pela Promotora.

Estes documentos comprovarão a entrega do prêmio, e serão apresentados na prestação de contas da promoção à SECAP/ME.

Caso o ganhador do prêmio seja menor de 18 (dezoito) anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição.

A responsabilidade da Promotora junto ao participante ganhador se encerra no momento da entrega do prêmio, ficando tal pessoa responsável pelo mesmo, em caso de problemas, assim como qualquer acidente ou dano decorrente da utilização do prêmio concedido na presente promoção.

O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro e será entregue ao ganhador no prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva data do sorteio, ficando todas as despesas da entrega sob responsabilidade da Promotora.

O direito ao prêmio ganho na presente promoção, não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados respectivamente da data da contemplação, caducará, e o valor correspondente ao referido prêmio será recolhido pela promotora ao Tesouro Nacional, na forma da lei, como renda da União.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Com a participação nessa promoção e a critério de seus organizadores, o contemplado estará sujeito a ceder, de forma gratuita, pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da apuração, seu nome, imagem e som de voz, para efeitos de divulgação do resultado desta promoção.

Os dados dos consumidores cadastrados na presente promoção serão utilizados única e exclusivamente para fins de participação e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, ou Lei nº 13.709/2018.

Os cupons permanecerão arquivados pelo período de 05 (cinco) anos, conforme determinação da SECAP/ME.

As dúvidas porventura suscitadas com a execução deste Regulamento serão solucionados pela Promotora, cuja decisão será submetida à apreciação da SECAP/ME. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações desde que devidamente fundamentadas.

A presente promoção, seu regulamento completo e seu resultado serão divulgados para o acesso de todos os participantes em [www.lojaoxford.com.br](http://www.lojaoxford.com.br)

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas

promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 01/11/2024 às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador SZX.WWX.LTT